

RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CONSUNI

Aprova reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 25538/2015, tomada na sessão de 30 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [conforme o Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI